



PROCESSO	
INTERESSADO	GERÊNCIA FINANCEIRA DO CAU/DF
ASSUNTO	APRESENTAÇÃO DE RECURSO

DELIBERAÇÃO Nº 19/2016 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 07 de dezembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando recursos que estão sendo interpostos pelos profissionais em relação às cobranças de anuidades em atraso;

Considerando a Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016 do CAU/BR, que entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de decidir sobre os recursos interpostos em relação às cobranças de anuidades em atraso, levadas a efeito pelo Conselho, que tem por objeto a solicitação de prorrogação do prazo para negociar a dívida, conforme a previsão da Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016 do CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Por determinar o deferimento dos recursos que tenham por objeto a solicitação de prorrogação do prazo para negociar a dívida, conforme a previsão da Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016 do CAU/BR.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 07 de dezembro de 2016.

OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO

Coordenador

TONY MARCOS MALHEIROS

Membro

MARCELO B. VILLA-VERDE CARVALHO

Membro (SUPLENTE)
